



Presidência

Resolução

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional das varas que compõem a Subseção Judiciária de Caruaru e estabelece outras providências.â€

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea â€œbâ€€, da Constituição Federal,â€

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar o quantitativo de feitos distribuídos nas Varas da Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO o consenso dos magistrados da Subseção Judiciária de Caruaru, o qual converge com o interesse do jurisdicionado,

RESOLVE

Art. 1º. Modificar as competências das 16ª, 24ª, 31ª e 37ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Pernambuco, para que todas passem a processar e julgar, com competência plena, as causas previstas no art. 109 da Constituição da República, inclusive para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis até o valor de sessenta salários mínimos e os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo concernentes aos Juizados Especiais Federais Criminais instituídos através da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à 31ª Vara, além do previsto acima, processar e julgar as execuções penais e seus respectivos incidentes.

Art. 2º Os processos da classe execução penal e seus respectivos incidentes que compõem o acervo da 37ª Vara serão redistribuídos para a 31ª Vara.

Parágrafo único. Ressalvada a previsão do Caput deste artigo, não haverá redistribuição de processos em tramitação nas respectivas Varas.

Art. 3º. Renomear as funções comissionadas das 16ª, 24ª, 31ª e 37ª Varas Federais na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 4ª. Alterar a estrutura organizacional das varas que compõem a Subseção Judiciária de Caruaru que passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **EDILSON NOBRE PEREIRA JÚNIOR**

Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**

Desembargador Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 10/06/2021, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/06/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/06/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/06/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MACHADO CORDEIRO, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/06/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/06/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 11/06/2021, às 02:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 11/06/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 11/06/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 11/06/2021, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 22/06/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2152720** e o código CRC **54EC0F93**.

ANEXO I

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



QUADRO DE FUNÇÕES MODIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
16 e 24ª VARAS	16 e 24ª VARAS
1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL	1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04
2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04
3. SECRETARIA DE VARA	3. SECRETARIA DE VARA
3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria	3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
(01) Diretor de Secretaria - CJ-03	(01) Diretor de Secretaria - CJ-03
(01) Auxiliar Especializado - FC-02	(01) Auxiliar Especializado - FC-02
3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais	3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
3.1.2 Setor de Publicação	3.1.2 Setor de Processamento de Feitos Criminais
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis	3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor de Seção - FC-05
3.1.3.1 Setor de Processamento de Feitos relativos ao Mandado de Segurança e às Ações Cautelares	



(01) Supervisor-Assistente - FC-04	
3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Criminais	3.1.4 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor de Seção - FC-05
	(01) Supervisor-Assistente - FC-04

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
31ª VARA	31ª VARA
1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL	1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04
3. SECRETARIA DE VARA	3. SECRETARIA DE VARA
3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria	3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
(01) Diretor de Secretaria - CJ-03	(01) Diretor de Secretaria - CJ-03
(01) Auxiliar Especializado - FC-02	(01) Auxiliar Especializado - FC-02
3.1.1 Seção de Análise e Andamento processual	3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor-Assistente - FC-04



3.1.1.1 Setor de Análise de Inicial/Triagem	3.1.2 Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execuções Penais
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
3.1.1.2 Setor de Agendamento e Controle de Audiências	3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor de Seção - FC-05
3.1.1.3 Setor de Controle de Perícias	
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	
3.1.2 Seção de Cumprimento e Expedição	3.1.4 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor de Seção - FC-05
	(01) Supervisor-Assistente - FC-04

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
37ª VARA	37ª VARA
1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL	1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04
2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
(01) Oficial de Gabinete - FC-05	(01) Oficial de Gabinete - FC-05
(02) Supervisor-Assistente - FC-04	(02) Supervisor-Assistente - FC-04
3. SECRETARIA DE VARA	3. SECRETARIA DE VARA
3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria	3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria



(01) Diretor de Secretaria - CJ-03	(01) Diretor de Secretaria - CJ-03
(01) Auxiliar Especializado - FC-02	(01) Auxiliar Especializado - FC-02
3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais	3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
3.1.2 Setor de Publicação	3.1.2 Setor de Processamento de Feitos Criminais

(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis	3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor de Seção - FC-05
3.1.3.1 Setor de Processamento de Feitos relativos ao Mandado de Segurança e às Ações Cautelares	
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	
3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Criminais e Execuções Penais	3.1.4 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados
(01) Supervisor de Seção - FC-05	(01) Supervisor de Seção - FC-05
	(01) Supervisor-Assistente - FC-04

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARUARU VARAS COMUNS DE CARUARU (16ª, 24ª E 37ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04



3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria - CJ-03

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.2 Setor de Processamento de Feitos Criminais

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(01) Supervisor de Seção - FC-05

3.1.4 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

(01) Supervisor de Seção - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

VARA COMUM DE CARUARU (31ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria - CJ-03

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1 Setor de Processamento de Execuções Fiscais

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.2 Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execuções Penais

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.3 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(01) Supervisor de Seção - FC-05

3.1.4 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 119.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 22 Junho 2021

(01) Supervisor de Seção - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04